



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 088/2024
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2024

**CRIA VAGAS PARA CARGO QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

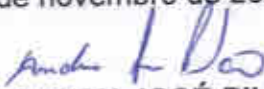
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º. Fica criada 14 (quatorze) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, a ser preenchido por concurso público, referência 1.12.1 da tabela da tabela de vencimentos fixada no anexo II da Lei Complementar nº 292/2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correção por conta de verbas próprias do orçamento vigente, desde já autorizada as alterações necessárias nas peças orçamentárias LOA e LDO.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 26 de novembro de 2024.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária